PORTARIA Nº. 05/2015

De 08 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 e 70 da LC n.º 004/2001 para o período de 20/12/2014 a 19/01/2015 aos servidores:

ANISIO ELVIS SOUZA DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº. 958.081.169.53, servidor no cargo de MOTORIASTA, devidamente matriculado sob a matrícula 2209, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2013.

ANTONIO ALVES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 011.575.541.13, servidor no cargo de MOTORISTA, devidamente matriculado sob a matrícula 2217, referente ao período aquisitivo de 11/07/2013 a 10/07/2014.

ISMAEL MACHADO, inscrito no CPF sob o nº. 859.223.901.04, servidor no cargo de MOTORISTA, devidamente matriculado sob a matrícula 925, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

ALCIDES DA SILVA RUELA, inscrito no CPF sob o nº. 253.958.741.00, servidor no cargo de MOTORISTA, devidamente matriculado sob a matrícula 2319, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 05/03/2015.

TARCISIO JOSE REICHERT, inscrito no CPF sob o nº. 144.620.280.15, servidor no cargo de MOTORISTA, devidamente matriculado sob a matrícula 44, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015.

MARCELIO JOSE ACOSTA MONTES, inscrito no CPF sob o nº. 604.416.901.49, servidor no cargo de MOTORISTA, devidamente matriculado sob a matrícula 929, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

AZONILTON FERNANDES DIAS, inscrito no CPF sob o nº. 260.751.878.47, servidor no cargo de MOTORISTA, devidamente matriculado sob a matrícula 2216, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2014.

RONALDO FAUSTINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 005.016.841.07, servidor no cargo de MOTORISTA, devidamente matriculado sob a matrícula 2219, referente ao período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/07/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal